

Processo Administrativo nº 63785/2026

Inexigibilidade nº 082/2026

Termo de Ratificação

Objeto Contratação direta da empresa CERIANI E CRAVEIRO IMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 78.795.093/0001-85, por inexigibilidade de licitação, para locação de 01 (um) único imóvel para instalação da nova sede do CREAS.

Com fulcro nas informações constantes do processo administrativo em epígrafe, ante as justificativas, que se embasaram no parecer nº 1090 de 28/09/2026, da procuradoria jurídica deste município, o Exmo. Senhor Prefeito resolve declarar inexigível, em virtude dos requisitos que constam no Art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, parecer jurídico, quanto à análise da presença de requisitos exigidos Lei Federal 14.133/2021 ratifico a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para a superintendência de licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Contratado	CNPJ nº	Valor Total – 12 Meses (R\$)
CERIANI E CRAVEIRO IMOVEIS LTDA	78.795.093/0001-85	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Município de Apucarana, 07 de outubro de 2026.

Rodolfo Mota
Prefeito